



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 123 /2018/DLEG

Uruguaiana, 08 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 28/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº **0308/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrulamento e encascalhamento em todo o bairro Cidade Alegria.
2. Justifica-se o presente requerimento pois as ruas do referido bairro estão intransitáveis.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente